



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 03/2016/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada pela SUGEPE, em 02 de maio de 2016, através da CI nº 216/2016/SUGEPE, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação às faltas injustificadas da servidora Juliana Caitite Cayres, entre 2015 e 2016.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada pela SUGEPE e considerando:

- A exoneração, a pedido, da servidora, conforme Portaria nº 156, de 16 de maio de 2016, publicada na página 13 da Seção 2 do DOU de 17 de maio de 2016;
- O histórico de saúde da ex-servidora;
- O princípio da economicidade da Administração Pública frente ao custo de um Processo Administrativo Disciplinar.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 17 de maio de 2016.

Armando Franco
Corregedor-seccional *pró-tempore* da UFABC

